

IMPRENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

OBJP-e Quarta-feira, 20 de Maio de 2015 - Publicação nº 109 - Ano II

RESOLUÇÃO 03/2015

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Conselho Municipal da Saúde

O Conselho Municipal da Saúde do município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Lei 1.402/97, de 17 de novembro de 1997, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária, realizada aos 13 dias do mês de maio de 2015.

Resolve:

1-Convocar a 2ª Plenária Municipal da Saúde – Etapa preparatória para a 15ª Conferência Nacional de Saúde Tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas:

Direito do Povo Brasileiro" a ser realizada no Auditório da Secretaria de Educação, sito a Rua São Geraldo, 30 – Centro no dia 30 de maio de 2015 das 08h00 às 12h00. Da programação 08h00min às 08h30min – Credenciamento 08h30min às 09h00min – Abertura 09h00min às 09h45min – O SUS em Perdões: Avanços e Desafios – Ana Lúcia de Almeida - Secretária da Saúde 09h45min às 10h00min – Apresentação: objetivos da Plenária – Aryoswaldo Bonini Junior – Cirurgião Dentista - Sanitarista

10h00min às 10h20min - INTERVALO

10h20min às 11h00min – Eleição de Delegados para a Etapa Regional

11h00min às 11h40min – Discussão das propostas para a Etapa Regional

11h40min às 12h00min – Finalização das Propostas Dos eixos principais

I- Direito a saúde, garantia de acesso e Atenção de Qualidade;

II- Participação Social;

III- Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde.

A Plenária tem como objetivo eleger os Delegados representantes do município para a Etapa Regional.

Aprovar propostas para a Etapa Regional e ações para nortear a Política Municipal de saúde.

A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes.

Serão fornecidos Certificados a todos os participantes.

Huri de Souza Santos Presidente do Conselho

Ana Lúcia de Almeida Secretária da Saúde Objeto Contratação do Show Artistico da cantora LECI BRANDÃO

Favorecido SOM&CIA PROMOÇÃO E PRODUÇÕES ARTITISCAS LTDA = EPP

Prazo de execução 23/05/2015

Valor Global R\$ 30.000,00

Fundamento Legal Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 046/2015.

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o dispositivo no artigo 25, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Procurador Jurídico do Município, declaro que fica RATIFICADA a aquisição por inexigibilidade de licitação sob processo nº 046/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se a aquisição nos termos acima referenciados.

Determino que seja dada a devida publicidade legal em especial a prevista no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Bom Jesus dos Perdões - SP, 18 de MAIO de 2015

Eduardo Henrique Massei Prefeito Municipal